

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 76/2026 - DSEI KAIAPÓ DO MATO GROSSO

Atividades	Datas prováveis
Publicação do Edital	19/06/2026
Impugnação do Edital	22 a 24/06/2026
Período de Inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos	01 a 10/07/2026
Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	30/07/2026
Prazo de Recurso Referente ao Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	31/07 e 01/08/2026
Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos	07/08/2026
Convocação para a Entrevista	10/08/2026
Período de Entrevistas	12 a 21/08/2026
Resultado Preliminar das Entrevistas	25/08/2026
Prazo para Recursos Referentes ao Resultado Preliminar das Entrevistas	26 e 27/08/2026
Resultado Final das Entrevistas	02/09/2026
Resultado Final do Processo Seletivo	04/09/2026

Obs: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 76/2026 - DSEI KAIAPÓ DO MATO GROSSO

VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	PRETOS E PARDOS	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS	TOTAL
ANALISTA TÉCNICO DE SAÚDE INDÍGENA	CR	CR	CR	CR	CR	CR
APOIADOR TÉCNICO DE SANEAMENTO	CR	CR	CR	CR	CR	CR
APOIADOR TÉCNICO EM SAÚDE	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR	CR	CR	CR	CR	CR
ASSISTENTE SOCIAL	CR	CR	CR	CR	CR	CR
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
CIRURGIÃO DENTISTA 40h	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
ENFERMEIRO	3	1	2	CR	CR	6 + CR
ENGENHEIRO CIVIL	CR	CR	CR	CR	CR	CR
ENGENHEIRO SANITARISTA	CR	CR	CR	CR	CR	CR
FARMACÊUTICO	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
NUTRICIONISTA	CR	CR	CR	CR	CR	CR
PSICÓLOGO	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
SUPERVISOR DE SAÚDE AMBIENTAL	CR	CR	CR	CR	CR	CR
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	CR	CR	CR	CR	CR	CR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11	1	4	1	CR	17 + CR
TÉCNICO EM SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	CR	CR	CR	CR	CR	CR

CR=Cadastro de Reserva

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

Quadro 1 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal

Auxiliar de Saúde Bucal	
Descrição	Planejam e apoiam o trabalho técnico-odontológico nas unidades básicas de saúde e pólos-base; previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal; executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; fornecem orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Requisitos de investidura	Ensino fundamental completo; Conclusão de curso técnico em saúde bucal em instituição de educação reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Odontologia.
Salário	R\$ 2.200,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 2 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Cirurgião-Dentista

Cirurgião Dentista	
Descrição	Realizar ações de atenção integral em saúde bucal voltadas à população indígena, incluindo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde bucal individual e coletiva. Executar procedimentos clínicos, atendimentos programados, urgências odontológicas e ações educativas em unidades de saúde indígena, domicílios e espaços comunitários, conforme diretrizes do SUS e da SESAI. Planejar, coordenar e supervisionar as ações de saúde bucal desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais, apoiando atividades de educação permanente, vigilância em saúde, produção de informações e organização dos processos de trabalho. Atuar de forma integrada às equipes de saúde, respeitando as especificidades culturais e territoriais das comunidades indígenas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Odontologia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Odontologia. Registro no Conselho Regional de Odontologia.
Salário	R\$ 8.330,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 3 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Enfermeiro

Enfermeiro	
Descrição	Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem no âmbito da atenção à saúde indígena, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde individual e coletiva. Realizar consultas de enfermagem, procedimentos, acompanhamento de usuários, ações de educação em saúde e atividades de vigilância em saúde, conforme protocolos, diretrizes do SUS e normativas da SESAI. Coordenar e apoiar tecnicamente as equipes de enfermagem, Agentes Indígenas de Saúde e demais profissionais vinculados às ações assistenciais, promovendo educação permanente, organização dos processos de trabalho e integração das práticas de saúde no território indígena. Elaborar registros, relatórios técnicos e acompanhar indicadores relacionados às ações de saúde desenvolvidas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Enfermagem emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Salário	R\$ 8.330,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 4 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Farmacêutico

Farmacêutico	
Descrição	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Os profissionais devem trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Farmácia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Farmácia.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 5 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Enfermagem

Técnico de Enfermagem	
Descrição	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em unidades de saúde indígena, domicílios e demais espaços comunitários, prestando assistência aos usuários e apoiando as ações desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais. Auxiliar profissionais de saúde em atendimentos, procedimentos, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, conforme protocolos e diretrizes estabelecidas no âmbito do SUS e da SESAI. Realizar registros, elaborar relatórios técnicos, acompanhar pacientes indígenas em atendimentos e procedimentos na rede de atenção à saúde e apoiar os fluxos de referência e contrarreferência. Zelar pelos materiais, equipamentos e insumos utilizados nos atendimentos, promovendo o cuidado humanizado, o vínculo comunitário e o estímulo ao autocuidado.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Conclusão de curso técnico em enfermagem em instituição de educação reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Salário	R\$ 3.330,00
Jornada	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem os Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) estão relacionados a seguir:

Quadro 6 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Apoiador Técnico em Saúde

Apoiador Técnico em Saúde	
Descrição	Articular, buscando novos modos de operar e produzir saúde, mediando a construção de objetivos comuns e a definição de compromissos, contribuindo para a ampliação dos processos de governança, apoiando os processos transformadores das práticas de saúde e contribuindo para melhorar a qualidade da gestão e da atenção no SUS. Está inserido em movimentos e agendas institucionais, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes e propiciando processos transformadores das práticas de saúde. Orientar e acompanhar o Coordenador Distrital em sua interlocução com os gestores municipais, estaduais e seus representantes nas regiões de saúde, com foco no fortalecimento do SASISUS, com a melhoria da qualidade da saúde da população indígena adscrita; da implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas; e da integralidade da atenção à saúde da população indígena. Fornecer ao coordenador distrital informações pertinentes às demandas dos espaços de gestão e instâncias colegiadas (reuniões dos conselhos de saúde municipais e estadual, CIR, CIB, etc.); apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação interfederativa; apoiar os municípios e estados na garantia da atenção diferenciada à população indígena; apoiar os gestores na organização

	da rede SUS para atenção integral à população indígena; ativar os espaços coletivos, por meio de arranjos ou dispositivos que propiciem a interação entre sujeitos; trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde e com os apoiadores do Conselho de Secretários Municipais de Saúde no Estado presentes em seu território de atuação; mediar a construção de objetivos comuns, compromissos pactuados e contratos de saúde; viabilizar os projetos pactuados por atores institucionais e sociais; e promover a ampliação da capacidade crítica dos grupos.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em cursos da área da saúde emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação
Salário	R\$ 8.820,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 7 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Assistente Social

Assistente Social	
Descrição	Realizar atendimentos a indígenas e suas famílias nos territórios indígenas; promover ações para qualificação do acesso da população atendida aos níveis de média e alta complexidade do SUS; acompanhar o atendimento dos pacientes no serviço de saúde da rede SUS, quando pertinente; acompanhar e orientar os pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD); receber e dar retorno aos profissionais responsáveis pelo serviço de saúde nas aldeias quanto às datas das consultas dos pacientes a fim de que os mesmos sejam preparados e orientados pela equipe de saúde em área; otimizar as consultas programadas para a área de DSEI. Elaborar relatório das atividades realizadas; articular o acesso dos indígenas à rede de assistência social e políticas públicas e instituições que necessitem de apoio
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Serviço Social emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Serviço Social
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	30h/semanais

Quadro 8 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Nutricionista

Nutricionista	
Descrição	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênicosanitário; participar de programas de educação nutricional; planejar e supervisionar os serviços de alimentação coletiva ofertados pelo DSEI, e realizar atendimento clínico individual quando necessário. Os profissionais devem trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Nutrição emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Nutricionistas.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 9 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Psicólogo

Psicólogo	
Descrição	Desenvolver ações de atenção psicossocial na saúde indígena, incluindo atenção direta às famílias e comunidades, trabalhando com estratégias participativas que levem em consideração as perspectivas indígenas sobre as experiências de saúde mental; desenvolver ações de apoio matricial junto às EMSI do território no que se refere a: visitas domiciliares compartilhadas, discussões de casos complexos e formulação de projetos terapêuticos singulares; apoio às ações comunitárias de promoção da saúde e bem viver; organização e análise das informações epidemiológicas relativas à atenção psicossocial.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Psicologia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Todos os cargos das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e dos Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) podem ser contratados para atuar nas CASAls, sem prejuízo às suas atribuições e requisitos. Diferem-se, no entanto, em suas atribuições e responsabilidades os cargos de Enfermeiro e Farmacêuticos que atuarem em atividades de supervisão e responsabilização técnica.

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Edificações e Saneamento (EMSAN) estão relacionados a seguir:

Quadro 10 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Apoiador Técnico de Saneamento

Apoiador Técnico de Saneamento	
Descrição	Fornecer ao coordenador distrital informações oportunas às demandas dos espaços de gestão voltados às atividades desenvolvidas pelo SESANI; apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação interfederativa; apoiar os municípios e estados na execução das ações voltadas à saúde da população indígena; trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde; mediar a construção de objetivos comuns e a pactuação de compromissos e contratos de engenharia, monitoramento de qualidade da água e gerenciamento de resíduos sólidos comuns e de saúde; apoiar quanto ao tratamento de demandas administrativas e judiciais relacionadas às ações de saneamento básico e estruturação de saúde indígena; apoiar no planejamento e coordenação dos projetos pactuados entre atores institucionais, da sociedade e SESAI; ampliar a capacidade institucional nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação; e elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Serviço de Saúde (PGRSS).
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Engenharia (Civil, Elétrica, Sanitária ou Ambiental), Química, Ciências Biológicas, Geologia, Arquitetura e demais cursos cujas atribuições estejam relacionadas às atividades de edificações e saneamento emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	R\$ 12.903,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 11 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Engenheiro Civil

Engenheiro Civil	
Descrição	Elaborar projetos de engenharia na área de edificações e de saneamento básico. Levantamento de dados técnicos de engenharia, elaboração de peças técnicas, relatórios de vistoria técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos de engenharia civil. Atuar no planejamento e gerenciamento de projetos de obras de edificações de saúde e saneamento básico em área indígena. Supervisão e monitoramento de obras. Supervisionar, coordenar e prestar orientações técnicas. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica. Elaborar e analisar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Desenvolver as atividades com as equipes multidisciplinares em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações

	implementadas visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Engenharia Civil emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
Salário	R\$ 12.903,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 12 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Engenheiro Sanitarista

Engenheiro Sanitarista ou Ambiental	
Descrição	Elaborar projetos de engenharia para obras de saneamento, nas aldeias, que contemplem: captação, adução, reserva, distribuição e tratamento de água para sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água; coleta para sistema de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais, coletivas ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento. Propor, acompanhar e desenvolver ações na execução do monitoramento da qualidade da água para consumo humano. Instalações prediais hidrossanitárias em edificações de saúde. Acompanhar, gerenciar e controlar a qualidade das obras executadas e das atividades realizadas nas aldeias. Atender às normas de higiene e de segurança do trabalho. Analisar e dar parecer sobre projetos e propostas de ações em áreas indígenas e que incidam limitações ambientais. Prestar assistência e acompanhar as obras de prevenção/preservação ambiental e da saúde a serem executadas em áreas indígenas. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações a serem implementadas visando o cumprimento da Legislação ambiental e sanitária. Elaborar pesquisas tecnológicas. Propor e desenvolver ações de educação ambiental e saúde. Desenvolver as atividades com a equipe multidisciplinar em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Realizar atividades relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos em aldeias indígenas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Engenharia Sanitária ou Ambiental emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
Salário	R\$ 12.903,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 13 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Supervisor de Saúde Ambiental

Supervisor de Saúde Ambiental	
Descrição	Coordenar, supervisionar e monitorar ações relacionadas ao saneamento ambiental, abastecimento e controle da qualidade da água, gerenciamento de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e vigilância ambiental em áreas indígenas. Apoiar o planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas pelas equipes de saneamento, observando normas ambientais, sanitárias, técnicas e de segurança do trabalho. Elaborar relatórios técnicos, pareceres, instrumentos de planejamento e processos relacionados às ações de saneamento e saúde ambiental. Desenvolver atividades de educação em saúde, articulação intersetorial e apoio técnico às equipes multidisciplinares, promovendo ações integradas de proteção da saúde e do meio ambiente nos territórios indígenas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Engenharia (Civil, Elétrica, Sanitária ou Ambiental), Química, Ciências Biológicas, Farmácia Bioquímica, Geologia, Arquitetura e demais cursos cujas atribuições estejam relacionadas às atividades de edificações e saneamento emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 14 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Edificações.

Técnico de Edificações	
Descrição	Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Fazer visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Analisar e desenvolver desenhos de construção de obras civis e de saneamento. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras civis e de saneamento. Prestar informações técnicas. Realizar o levantamento de dados técnicos de obras. Elaborar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em edificações oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	2.800,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 15 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Saneamento e Controle Ambiental

Técnico de Saneamento e Controle Ambiental	
Descrição	Executar e apoiar ações relacionadas ao saneamento ambiental, controle e monitoramento da qualidade da água, gerenciamento de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e vigilância ambiental em áreas indígenas. Desenvolver atividades de inspeção sanitária, educação em saúde, mobilização comunitária e apoio operacional às ações de saneamento básico e ambiental realizadas pelo DSEI. Apoiar o monitoramento das condições ambientais e sanitárias, elaboração de registros e relatórios técnicos, orientação às comunidades indígenas e execução de ações voltadas à prevenção de riscos à saúde relacionados ao saneamento ambiental, observando normas técnicas, ambientais e sanitárias vigentes.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em Saneamento, Química, ambiental, Análises Clínicas, Controle Ambiental, Farmácia, Meio Ambiente, Reciclagem ou Vigilância em Saúde. Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	R\$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Apoio à Gestão em Saúde Indígena (EMGESI) estão relacionados a seguir:

Quadro 16 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Analista Técnico de Saúde Indígena

Analista Técnico de Saúde Indígena	
Descrição	Elaborar relatórios técnicos e gerenciais dos compromissos pactuados no âmbito da Política Nacional de Atenção aos Povos Indígenas (PNASPI). Apoiar a instrução de processos de saúde e de melhoria da qualidade da gestão e da atenção no SUS à população indígena. Elaborar relatórios técnicos e situacionais sobre a realidade da saúde dos povos indígenas da região. Auxiliar a elaboração de planos estratégicos multidisciplinares acerca da saúde dos povos indígenas. Elaborar análises técnicas, considerando aspectos de preservação ambiental e dos índices de qualidade da saúde indígena. Levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos do respectivo DSEI ou CASAI. Mapear, analisar processos de trabalho da unidade, objetivando a simplificação e racionalização de serviços. Apoiar na revisão de normas e procedimentos internos do DSEI ou CASAI.
Requisitos de investidura	Conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 17 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Assistente Administrativo

Assistente Administrativo	
Descrição	Preparar relatórios, formulários e planilhas: coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo.
Salário	R\$ 4.800,00
Jornada	40h/semanais

ANEXO IV

ENDEREÇO DO DSEI, POLOS BASE E ESCRITÓRIO DA AGSUS - DSEI KAIAPÓ DO MATO GROSSO

DSEI	LOCAL	ENDEREÇO COMPLETO	(UF)
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	Colíder	Av. Aparecido Darci Gaviolli Penca, 626, Bairro Boa Esperança	MT
Polo Base de Colíder – Tipo II	Colíder	Av. Aparecido Darci Gaviolli Penca, 626, Bairro Boa Esperança	MT
CASAI colíder	Colíder	Estrada Planalto, s/n Bairro Bom Jesus	MT
Escritório Distrital de Colíder	Colíder	Av. Tancredo Neves, 520, Bairro Centro	MT
Polo Base de Peixoto de Azevedo – Tipo II	Peixoto de Azevedo	Rua Afonso Bonilha, 1001, Bairro Centro antigo	MT
CASAI Peixoto de Azevedo	Peixoto de Azevedo	Rua Afonso Bonilha, 1001, Bairro Centro antigo	MT
Polo Base de Juara – Tipo II	Juara	Rua Virasol, 323, bairro Porto seguro	MT
CASAI Juara	Juara	Rua Virasol, 323, bairro Porto seguro	MT

*Polo Base – Tipo I trata-se de estrutura em território indígena

**Polo Base – Tipo II trata-se de estrutura administrativa, mas a assistência é em território indígena.



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
www.agenciasus.org.br

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de escolaridade exigida para a função que concorre;
- d) Comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);
- e) Certidão de antecedentes criminais estadual (emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de lotação);
- f) Atestado médico admissional (ASO) acompanhado do Anexo VIII. A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS. Os Candidatos com deficiência , deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;
- g) Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil;
- h) Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras);
- i) Declaração de moradia em aldeia, quando aplicável;
- j) Declaração de Pertencimento Étnico assinada, fazendo uso obrigatoriamente do Anexo VI, para candidatos **exclusivamente** indígenas;
- k) Registro Profissional no Conselho de Classe, nos casos que se aplicam;
- l) Carteira de vacinação atualizada.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: INDÍGENA

Nós, lideranças da etnia _____, declaramos que o(a) indígena _____, cadastrado(a) no CPF nº _____, residente no endereço: _____, na cidade/aldeia _____, UF _____, é pertencente a este povo indígena, mantendo seus vínculos étnicos, familiares e culturais conosco. Este procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas, está previsto no Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, disposto na Lei nº 15.142, de 03/06/2025.

Reside na Aldeia? ☐ SIM ☐ NÃO

Nome da liderança: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Nome da liderança: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(cidade), (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato: _____

Ao (À) Presidente da Comissão Examinadora,

Como candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado do DSEI _____ regido pelo Edital PSS N° ____/2026/AgSUS, para a vaga _____, solicito a revisão do resultado preliminar da etapa de _____, sob os argumentos abaixo expostos:

ARGUMENTOS:

_____/_____/_____, ____/____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

MODELO DE LAUDO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência)

Atesto, para fins de participação em Processo Seletivo Simplificado, que o(a) Senhor(a)

_____,
portador(a) do documento de identificação nº _____, é considerado(a)
pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s)
impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is) / mental(is)

_____,
CID- _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções / funcionalidades:

_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento: _____

_____.

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Médico com CRM ativo

**OBS: É obrigatório anexar o Laudo Médico com assinatura do médico e CRM
vigente e o documento de identificação.**

ANEXO IX**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS
AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS**

Eu, _____,
Portador do RG nº _____, CPF de nº _____,
declaro que sou () preto () pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), ou como pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, para o fim específico de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para a AgSUS.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, caso seja necessário, autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto, pardo ou quilombola.

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO X

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE FOTOGRAFIA E DE VÍDEO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA FRONTAL

- ✓ O candidato deve estar **posicionado de frente**, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- ✓ O fundo da foto deve ser branco.
- ✓ Faça a foto contra a luz.
- ✓ A imagem deve estar nos formatos, **JPEG, JPG, PNG** ou **PDF** com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).



INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA DE PERFIL

- ✓ O candidato deve estar **posicionado de perfil**, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- ✓ O fundo da foto deve ser branco.
- ✓ Faça a foto contra a luz.
- ✓ A imagem deve estar nos formatos, **JPEG, JPG, PNG** ou **PDF** com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).



INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DO VÍDEO

- ✓ O candidato deve estar **posicionado de frente**, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- ✓ O vídeo deve ter a duração de no máximo 20 (vinte) segundos.
- ✓ O candidato deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: **"declaro que sou negro, da cor preta ou parda"**.



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: QUILOMBOLA

Eu, _____,
CPF de nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou quilombola
e pertenço à Comunidade Quilombola e/ou Remanescente de Quilombo denominada
_____ (inserir nome da Comunidade), localizada
no Município/Estado _____ e mantenho vínculo social, cultural e/ou
familiar ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica
própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade
negra, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Liderança 1

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança: _____

Liderança 2

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança: _____

Liderança 3

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança: _____

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.